

Exmo. Sr.
Geani Antonio Zanon
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 003/2023

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Município através da Secretaria competente notifique os proprietários de terrenos baldios para que efetuem a limpeza conforme previsto na Lei Municipal nº. 2.137.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pedido devido ao fato de que o município possui hoje muitos terrenos baldios que não recebem limpeza periodicamente, ocasionando assim a proliferação de animais peçonhentos e principalmente gerando um aspecto de abandono as pessoas que visitam o município.

Sala das Sessões, aos 11 de abril de 2023.

Luiz Carlos Prevedello
Vereador da Bancada Progressista